TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Senador Fonseca 957, ., Centro - CEP 13201-017, Fone: (11) 3378-3901, Jundiaí-SP - E-mail: jundiaifaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1501350-36.2016.8.26.0309**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis**
Exequente:	**FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Executado:	**Joao Vitor Ricardi**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Elaine Mara Martins Magalhães Forti (21878)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2025/006555-5 em 10/04 estive no endereço da **Rua João Leme do Prado, 89, Vila Jundiainópolis, Jundiaí, SP,** onde procedi a Avaliação do Imóvel conforme o Auto em anexo de **JOÃO VITOR RICARDI**, conforme Auto em anexo. Devolvo então o presente mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 13 de abril de 2025.

Número de Cotas:1 cota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE MARA MARTINS MAGALHAES FORTI, liberado nos autos em 08/05/2025 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501350-36.2016.8.26.0309 e código XUQTfTgR.

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE Execução Fiscal – ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis,** expedido por ordem do Excelentíssima Senhora Doutora **VANESSA VELLOSO SILVA SAAD PICOLI,** Processo **Nº 1501350-36.2016.8.26.0309** em que são partes: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** exequente e**, JOÃO VITOR RICARDI**, dirigi-me ao endereço da **Rua João Leme do Prado, sob n.º 89, Vila Jundiainópolis, Jundiaí, SP.**



No local exato da propriedade ora penhorada, aí **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel nos autos supra a seguir descrito: **IMÓVEL OBJETO DE MATRÍCULA Nº 5.592, DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP, imóvel LOCALIZADO Rua João Leme do Prado, terreno sem edificação, medido área aproximada de 685m²** Conforme descrição acima, **o VALOR de mercado do metro quadrado do bairro Jundiainópolis está em R$ 1.500, então o IMÓVEL FICA com valor aproximado em R$ 1.100.000**. O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o valor de mercado, para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE MARA MARTINS MAGALHAES FORTI, liberado nos autos em 08/05/2025 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501350-36.2016.8.26.0309 e código 15vvTBXN.

tanto foram consultados alguns corretores de algumas imobiliárias locais. Do que para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme. Vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora. Dou fé.

ELAINE MARA MARTINS MAGALHAES FORTI
Oficiala de Justiça Avaliadora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE MARA MARTINS MAGALHAES FORTI, liberado nos autos em 08/05/2025 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501350-36.2016.8.26.0309 e código 15vvTBXN.